

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº197/2022 - Data: de 28
de setembro de 2022.



S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL 1

**PORTARIA Nº 70 / 2022 - DIÁRIA
DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Diretora Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O DIRETORA GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6507/2022 de 26 de Maio de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Diretora Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) para atender a solicitação do hospital e prestar informações ao judiciário conforme autos de acolhimento no que se refere a alta hospitalar de adolescente com medida protetiva de acolhimento institucional em Jandaia do Sul – PR no dia 04/10/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 58183/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
MARIA FERREIRA GARCIA	873.267.289-68	Assistente Social	350984	1 x 35%	R\$ 677,46	R\$ 237,11
LUIZ CLAUDIO BARRETO DA SILVA	937.305.607-78	Motorista	351053	1 x 35%	R\$ 677,46	R\$ 237,11

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de Setembro de 2022.

TATIANE ALMEIDA HAGY RIBEIRO

Diretora Geral de Assistência Social

Decreto 6507/2022